FLS 45
RUB

ABES associação brasileira das empresas de software

CERTIDÃO Nº 260326/45.362

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar que, de acordo com registros, cadastros e documentos na entidade, a empresa **IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.651.920/0001-61, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 243. Sl. 802. Centro. CEP 30.160-040 Cidade Belo Horizonte. Estado de Minas Gerais. Associada a ABES sob o nº: 4633/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa para computador **iGov** e a prestar os serviços relativos a esse programa para o Planejamento das Licitações através de Inteligência Artificial e Automação, com funcionalidades de criação de Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Análise de Riscos, Termo de Referência e Justificativas diversas relacionadas ao rito licitatório.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 26 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE RFB
ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA
CNPJ: 57.004.897/0001-49
Data: 08/04/2026 15:37:46 -03:00 DigiForte

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
CNPJ: 57.004.897/0001-49

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T36PQ-6MTJK-GX8JY-XRKX8

FLS 46
RUB 8

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T36PQ-6MTJK-GX8JY-XRKX8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA (CNPJ 57.004.897/0001-49) em 08/04/2026 15:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T36PQ-6MTJK-GX8JY-XRKX8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

FLS 47
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.651.920/0001-61 **MATRIZ**		**24/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGOV	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**243**	**SALA 802**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.160-040	**CENTRO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@IGOV.TEC.BR	**(17) 9180-0437**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **11:01:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS 48
RUB 8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400520158

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

7 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215289353 em 24/06/2024 da Empresa IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31215289353 e protocolo 243785241 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: D66843BDB0484D9BC7C1E759F8D58B9B3EC5C7EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/378.524-1 e o código de segurança IQ3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS 49
RUB 8

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/378.524-1	MGP2400520158	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.942.847-06	GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215289353 em 24/06/2024 da Empresa IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31215289353 e protocolo 243785241 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: D66843BDB0484D9BC7C1E759F8D58B9B3EC5C7EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/378.524-1 e o código de segurança IQ3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS 5D
RUB

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

1. GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA, nacionalidade BRASILEIRA, Administrador, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 095.942.847-06, documento de identidade 116098211, DETRAN, RJ, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR SOUZA, número 111, bairro / distrito BACAXA (BACAXA), município SAQUAREMA - RIO DE JANEIRO, CEP 28.994-750 e

2. MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Solteiro(a), data de nascimento 06/11/1995, nº do CPF 455.524.168-13, documento de identidade 50268111, DETRAN, SP, com domicílio / residência a RUA LUIZ FIGUEIREDO FILHO, número 390, bairro / distrito VILA NOSSA SENHORA DO BONFIM, município SAO JOSE DO RIO PRETO - SAO PAULO, CEP 15.084-180.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia IGOV.

Cláusula Segunda - O objeto social será PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RIO DE JANEIRO, número 243, SALA 802, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.160-040.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA	10.000	10.000,00
MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215289353 em 24/06/2024 da Empresa IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31215289353 e protocolo 243785241 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: D66843BDB0484D9BC7C1E759F8D58B9B3EC5C7EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/378.524-1 e o código de segurança IQ3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215289353 em 24/06/2024 da Empresa IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31215289353 e protocolo 243785241 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: D66843BDB0484D9BC7C1E759F8D58B9B3EC5C7EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/378.524-1 e o código de segurança IQ3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 7 de Junho de 2024.

GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA
Sócio

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215289353 em 24/06/2024 da Empresa IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31215289353 e protocolo 243785241 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: D66843BDB0484D9BC7C1E759F8D58B9B3EC5C7EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/378.524-1 e o código de segurança IQ3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/378.524-1	MGP2400520158	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.942.847-06	GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215289353 em 24/06/2024 da Empresa IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31215289353 e protocolo 243785241 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: D66843BDB0484D9BC7C1E759F8D58B9B3EC5C7EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/378.524-1 e o código de segurança IQ3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS 54
RUB

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/378.524-1 em 24/06/2024, da empresa IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, nire: 3121528935-3 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215289353 em 24/06/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.942.847-06	GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.942.847-06	GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de junho de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2024, às 14:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/378.524-1.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

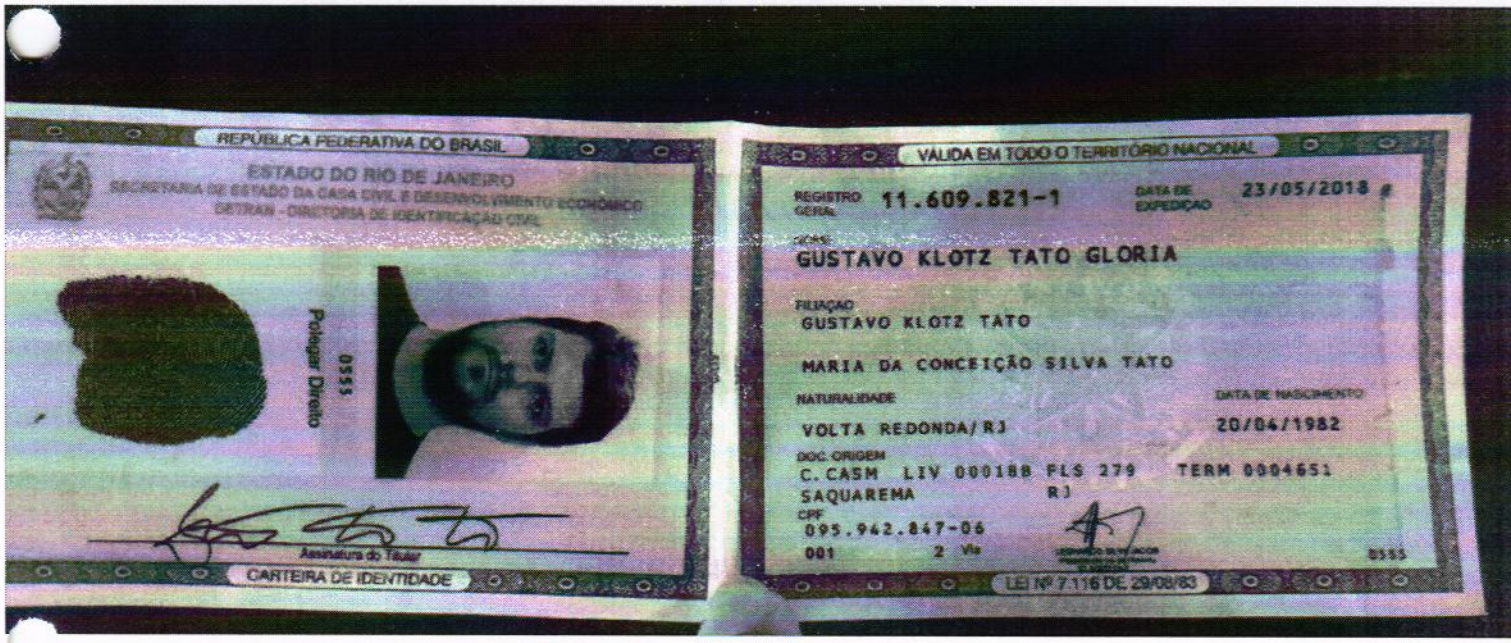
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215289353 em 24/06/2024 da Empresa IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31215289353 e protocolo 243785241 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: D66843BDB0484D9BC7C1E759F8D58B9B3EC5C7EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/378.524-1 e o código de segurança IQ3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS 56
RUB 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

Assinatura do Título

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.609.821-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2018

NOME
GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA

FILIAÇÃO
GUSTAVO KLOTZ TATO

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA TATO

NATURALIDADE
VOLTA REDONDA/RJ

DATA DE NASCIMENTO
20/04/1982

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV 000188 FLS 279 TERM 0004651
SAQUAREMA RJ

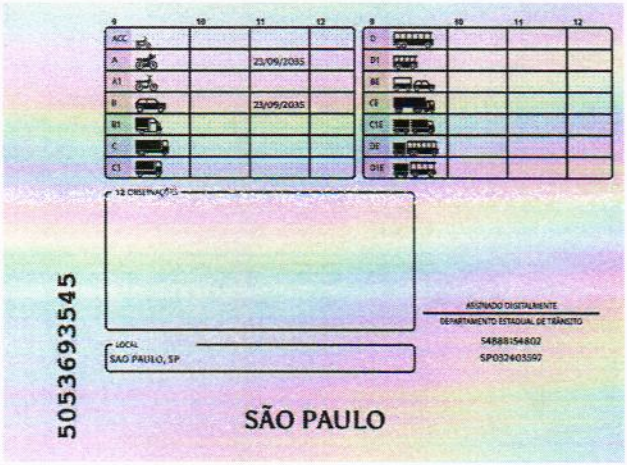
CPF
095.942.847-06

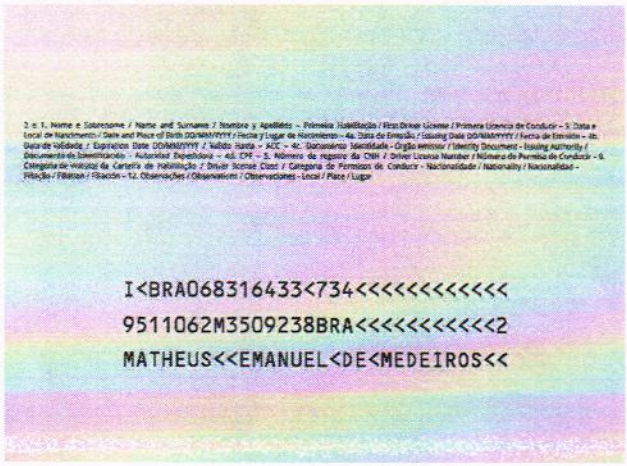
001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS 57
RUB 8







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FLS 58
RUB 8

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 12/05/2026

Data de validade 10/08/2026

Razão Social
IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ
55.651.920/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
8685-88B3-5687-C57F-8762-D5F0-9EC5-BDFD

FLS 59
RUB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 55.651.920/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:15 do dia 24/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2026.
Código de controle da certidão: **06F9.AFA4.DBE9.761B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 60
RUB

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCFJGNKPL**
Certidão nº **37.909.554** Exercicio: **2026**
Emissão em: **26/06/2026** Requerimento em: **09:55:03** Validade: **26/07/2026**

Nome: **IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **55.651.920/0001-61**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.651.920/0001-61
Certidão nº: 4523566/2026
Expedição: 21/01/2026, às 17:26:02
Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.651.920/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 62
RUB 8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.651.920/0001-61
Razão social: IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 243 SALA 802/ CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070401286277947160

Informação obtida em 09/07/2026 10:57:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 63
RUB

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **55.651.920/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:23:04 do dia 22/06/2026 , com validade até o dia 22/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mKSGHPM8fAzPjqTp0n6I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 64
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 02/06/2026, que **IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ: **55.651.920/0001-61**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **02/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código BAJY20260602174139
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

FLS 65
RUB

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 55.651.920/0001-61

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Junho de 2026 às 11:20

BELO HORIZONTE, 22 de Junho de 2026 às 11:20

Código de Autenticação: 2606-2211-2053-0311-6860

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Empresa: **IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 55.651.920/0001-61

Balanço encerrado em: 31/12/2024

FLS 66

RUB

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	26.784,38D
ATIVO CIRCULANTE	26.784,38D
DISPONÍVEL	25.784,38D
CAIXA	20.000,00D
CAIXA GERAL	20.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.784,38D
C6 BANK	5.784,38D
CLIENTES	1.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	1.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	1.000,00D
PASSIVO	26.784,38C
PASSIVO CIRCULANTE	3.054,81C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	60,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	60,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.994,81C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.839,49C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.839,49C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C
INSS A RECOLHER	155,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.729,57C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.729,57C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.729,57C
LUCROS ACUMULADOS	3.729,57C

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
JORGE LUIZ PECLAT DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

CPF: 455.524.168-13

JORGE LUIZ PECLAT DE ALMEIDA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 095858O1
CPF: 088.188.637-89

Empresa: **IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
C.N.P.J.: 55.651.920/0001-61

Folha: 0001
Número livro: 0001

FLS 67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	8.000,00	8.000,00
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(480,00)	(480,00)
RECEITA LÍQUIDA		7.520,00
LUCRO BRUTO		7.520,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.790,43)
DESPESAS COM VENDAS		
PRÓ-LABORE	(3.190,43)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(600,00)	(3.790,43)
RESULTADO OPERACIONAL		3.729,57
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		3.729,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.729,57

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
JORGE LUIZ PECLAT DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

CPF: 455.524.168-13

JORGE LUIZ PECLAT DE ALMEIDA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 095858O1
CPF: 088.188.637-89

Empresa: **IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 55.651.920/0001-61

Balanço encerrado em: 31/12/2025

FLS 68

RUB

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	40.683,73D
ATIVO CIRCULANTE	40.683,73D
DISPONÍVEL	17.721,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.721,96D
C6 BANK	17.721,96D
CLIENTES	16.940,00D
DUPLICATAS A RECEBER	16.940,00D
CLIENTES DIVERSOS	16.940,00D
OUTROS CRÉDITOS	6.021,77D
OUTROS ADIANTAMENTOS	6.021,77D
ADIANTAMENTO A PRESTADOR	6.021,77D
PASSIVO	40.683,73C
PASSIVO CIRCULANTE	7.274,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.487,05C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.487,05C
IRRF A RECOLHER	1.479,72C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.007,33C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	787,43C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	787,43C
INSS A RECOLHER	787,43C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.409,25C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.409,25C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.409,25C
LUCROS ACUMULADOS	13.409,25C

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JORGE LUIZ PECLAT DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

CPF: 455.524.168-13

JORGE LUIZ PECLAT DE ALMEIDA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 095858O1
CPF: 088.188.637-89

Empresa: IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
C.N.P.J.: 55.651.920/0001-61

Folha: 0001
Número livro: 0001

FLS 69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	92.955,60	92.955,60
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.577,33)	(5.577,33)
RECEITA LÍQUIDA		87.378,27
LUCRO BRUTO		87.378,27
DESPESAS OPERACIONAIS		(77.703,37)
DESPESAS COM VENDAS		
PRÓ-LABORE	(31.015,11)	
CONTABILIDADE	(1.540,32)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(37.688,26)	
OUTROS CUSTOS	(7.372,99)	(77.616,68)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
[illegible]LTA	(74,44)	
[illegible]ROS DE MORA	(12,25)	(86,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	4,78	4,78
RESULTADO OPERACIONAL		9.679,68
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		9.679,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.679,68

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JORGE LUIZ PECLAT DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

CPF: 455.524.168-13

JORGE LUIZ PECLAT DE ALMEIDA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 095858O1
CPF: 088.188.637-89

FLS 70

CÂMARA MUNICIPAL
FELIZ NATAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 01.641.871/0001-57 com sede a Avenida Xanxerê nº 132, nesta cidade de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Presidente Vereador Weslei Ricardo Mirandola, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF. sob N.º 963.637.381-72, ATESTA para os devidos fins que a empresa **IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **55.651.920/0001-61**, estabelecida na rua Rio de Janeiro, Município de Belo Horizonte-MG, CEP 30.160-040, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

A empresa **IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, presta serviços especializados de disponibilização de plataforma de Inteligência Artificial Generativa aplicada à Administração Pública, denominada **ChatGov**, atendendo plenamente às necessidades desta instituição.

A solução disponibilizada contempla ambiente integrado com acesso centralizado às principais tecnologias de Inteligência Artificial do mercado, incluindo plataformas de IA generativa de alta performance, bem como agentes inteligentes especializados para apoio às rotinas administrativas do setor público.

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou plena capacidade técnica, operacional e gerenciai, executando os serviços com qualidade, eficiência, segurança e dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública.

Atestamos ainda que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica, operacional ou comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Feliz Natal, 18 de maio de 2026.

WESLEI RICARDO MIRANDOLA:96363738172

Assinado de forma digital por WESLEI RICARDO MIRANDOLA:96363738172
Dados: 2026.05.18 16:23:50 -04'00'

WESLEI RICARDO MIRANDOLA
PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS 79
RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, n ° 754, Centro, nesta cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, ATESTA para os devidos fins que a empresa IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, **inscrita no CNPJ sob nº** 55.651.920/0001-61, estabelecida na rua Rio de Janeiro, Município de Belo Horizonte-MG, CEP 30.160-040, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

A empresa **IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, presta serviços especializados de disponibilização de plataforma de Inteligência Artificial Generativa aplicada à Administração Pública, denominada **ChatGov**, atendendo plenamente às necessidades desta instituição.

A solução disponibilizada contempla ambiente integrado com acesso centralizado às principais tecnologias de Inteligência Artificial do mercado, incluindo plataformas de IA generativa de alta performance, bem como agentes inteligentes especializados para apoio às rotinas administrativas do setor público.

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou plena capacidade técnica, operacional e gerencial, executando os serviços com qualidade, eficiência, segurança e dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública.

Atestamos ainda que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica, operacional ou comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Anastácio/MS, 19 de maio de 2026.

Suely Maria da Silva
Gerente de Departamento de Compras
Decreto "P" Nº 48, de 06/01/2025

SUELY MARIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 04.215.993/0001-70, com sede À AV. TANCREDO NEVES, 88, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo GUSTAVO PASCOAL GOMIDES, portador do Registro Geral 2835014-6 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF. sob N.º 704.964.701-24, ATESTA para os devidos fins que a empresa IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.651.920/0001-61, estabelecida na rua Rio de Janeiro, Município de Belo Horizonte - MG, CEP 30.160-040, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

A empresa IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, presta serviços especializados de disponibilização de plataforma de Inteligência Artificial Generativa aplicada à Administração Pública, denominada ChatGov, atendendo plenamente às necessidades desta instituição.

A solução disponibilizada contempla ambiente integrado com acesso centralizado às principais tecnologias de Inteligência Artificial do mercado, incluindo plataformas de IA generativa de alta performance, bem como agentes inteligentes especializados para apoio às rotinas administrativas do setor público.

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou plena capacidade técnica, operacional e gerencial, executando os serviços com qualidade, eficiência, segurança e dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública.

Atestamos ainda que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica, operacional ou comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

GUSTAVO PASCOAL GOMIDES

COORDENADOR DE COMPRAS

Gustavo Pascoal Gomides
Coordenador De Compras
PORTARIA Nº. 58/2025

igov

Conectando inteligência artificial à expertise humana

FLS 74
RUB 8

DECLARAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Declara a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declara que cumpre todos os requisitos para habilitação para este processo;
- Declara o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declara que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas.
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal; e
- Declara que tem pleno conhecimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- Declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau
- Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra parte, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS:45552416813

Digitally signed by MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS:45552416813
DN: C=BR, CN=MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS:45552416813, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location: Sao Jose do Rio Preto - SP, Brasil
Date: 2026.07.01 16:42:34-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2026.1.1

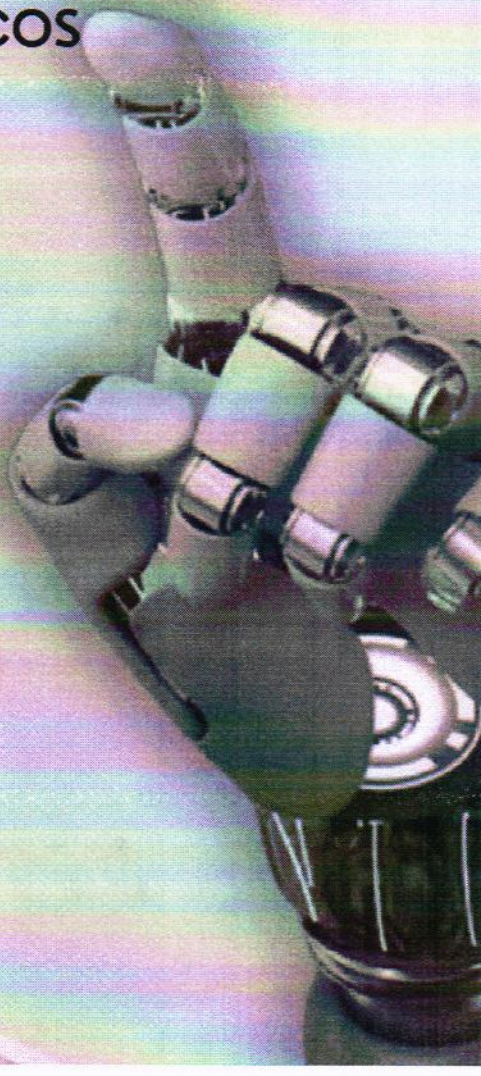
Representante legal – MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS
CNPJ: 55.651.920/0001-61

FLS 75
RUB

PROPOSTA COMERCIAL

ChatGov

Inteligência Artificial Generativa para Órgãos Públicos



iGov

FLS 76
RUB
8

REVOLUCIONE SUA GESTÃO PÚBLICA COM O PODER DAS **MAIORES IA'S DO MUNDO**

O ChatGov é a primeira plataforma no Brasil que integra **ChatGPT**, **Gemini, Claude, Perplexity, DeepSeek e outras IAs** em um único ambiente seguro, com contratação **via empenho**, **totalmente adaptado à realidade dos órgãos públicos.**

Com ele, sua equipe ganha acesso imediato a **+50 agentes treinados** para setores como Licitação, Contabilidade, Gestão de Pessoas, Engenharia, Comunicação, Controle Interno e muito mais.

Por que o ChatGov é a ferramenta que o servidor público precisava?

- Garante **respostas rápidas, precisas e atualizadas,** eliminando dúvidas que travam processos.
- **Reduz tempo de trabalho em até 80%.**
- Oferece acesso seguro e legal às principais IAs do mundo **sem necessidade de cartão de crédito.**
- Padroniza e qualifica a produção de documentos e decisões.

ESTEJA ENTRE OS PRIMEIROS ÓRGÃOS DO BRASIL A TER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA EM TODOS OS SETORES!

ChatGov

FLS 77
ASJB

EFICIÊNCIA E QUALIDADE

	Sem ChatGov	**Com ChatGov**
Acesso a IA	Sem acesso oficial às melhores IAs do mercado devido à exigência de cartão de crédito.	Acesso a ChatGPT, Gemini e DeepSeek por contratação via empenho.
Setores atendidos	Sem padronização, cada servidor cria sua própria solução improvisada.	**Mais de 50 agentes treinados** para áreas estratégicas da gestão pública.
Velocidade de resposta	Pesquisas manuais, leitura de leis, consultas demoradas.	Respostas imediatas, com interpretação da lei e procedimentos já prontos.
Custo de tempo	Horas/dias para resolver demandas complexas.	Minutos ou segundos para análise e produção de documentos.
Segurança jurídica	Alto risco de erros e interpretações equivocadas.	Conteúdo validado por especialistas e com base em legislação atualizada.
Capacitação da equipe	Treinamentos pontuais, sem suporte contínuo.	Aprendizado diário integrado na rotina com assistência inteligente.

ChatGov

FLS 78
RUB

FUNCIONALIDADES DO CHATGOV CONTEMPLADAS POR ESTA PROPOSTA

- **Agregador de IAs**: ChatGPT, Claude, Perplexity, Grok, Gemini e DeepSeek e + IAs Premium no mesmo ambiente.
- **Contratação via empenho**: sem uso de cartão de crédito.
- **Agentes inteligentes prontos** para setores como:
  - Licitação e contratos
  - Contabilidade
  - Gestão de Pessoas
  - Engenharia
  - Comunicação & Marketing
  - Ouvidoria & Transparência
  - Controle Interno
  - Gestão & Gabinete
  - Vereadores & Política
- **Suporte e treinamento** contínuo.
- Acesso centralizado às melhores IAs do mercado no mesmo login.
- Uso ilimitado para todos os setores contratados, sem restrição de horários.
- Base de conhecimento adaptada à legislação e normas pertinentes para os agentes.
- Registro e histórico de consultas para auditoria e melhoria contínua.
- Compatibilidade multiplataforma: acesso via computador, tablet ou smartphone.

ChatGov

FLS 79
RUB 8

INVESTIMENTO

Os custos relativos ao fornecimento da ChatGov se baseiam em **critérios fixos** de forma que o preço ofertado nesta proposta seja homogêneo em toda a Administração Pública.

	Valor Médio Mensal por Usuário	O que inclui
ChatGPT	30 Dólares R$ 162,39	Acesso apenas ao ChatGPT
DeepSeek Premium	20 Dólares R$ 108,26	Acesso apenas ao DeepSeek
Gemini Advanced	R$ 96,99	Acesso apenas ao Gemini
Total contratando separados.	**R$ 367,64**	**Três plataformas separadas, sem integração e sem agentes prontos.**

	O que inclui	Mensal (Por usuário)	Anual (Por usuário)
ChatGov	**Acesso integrado às 10 IAs (ChatGPT, Claude, Gemini, Perplexity, Grok, Deepseek, e outras) + 50 agentes prontos para uso no setor público.**	**R$ 150/mês Disponível a partir de 20 usuários**	**R$ 120/mês**

O pagamento mensal é disponível a partir de 20 usuários, sendo R$ 150,00 por mês por usuário.

No plano anual, tem o desconto de 20%, ficando por R$ 120,00 por mês por usuário, totalizando R$ 1.440,00 por ano, por usuário.

ChatGov

FLS 80
RUB 8

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato será vigente por 12 meses após a sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL EM RAZÃO DA LEI 14.133/21

Inexibilidade através do Art. 74, inc. I, hipótese em que é inviável a licitação e a competição por se tratar de serviço que só pode ser fornecido por empresa ou representante comercial exclusivo;

A inexigibilidade será comprovada por Carta de exclusividade da ABES - Associação Brasileira de Software, e Registro de patente do INPi.

PAGAMENTO E FORMALIZAÇÃO

O órgão deverá emitir empenho em razão de IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMAÇAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 55.651.920/0001-61.

As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento (parcela única ou mensalmente) em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado em conta corrente a ser informada na Nota Fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta têm validade de 60 dias à partir da sua assinatura.

LAÍS AMORIM: **6699723-9762**

NOS SIGA NO INSTAGRAM: @IGOVBR

ChatGov

igov

FLS 81
RUB

ORÇAMENTO

Para Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
ChatGov	**Serviço continuado de acesso integrado às 10 IAs (ChatGPT, Claude, Gemini, Perplexity, Grok, Deepseek, e outras) + 50 agentes prontos para uso no setor público.**	**R$ 1.440,00 por ano.**	**10 usuários**	**R$ 14.400,00**

O plano escolhido é de 10 usuários, sendo o pagamento anual à vista, no plano anual, com desconto de 20%.

Essa proposta tem validade de 60 dias contados a partir da data de sua assinatura.

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS:45552416813

Digitally signed by MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS:45552416813
DN: C=BR, CN=MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS:45552416813, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location: Sao Jose do Rio Preto - SP, Brasil.
Date: 2026.07.10 09:52:10-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2026.1.1

Matheus Emanuel de Medeiros
CEO - iGov Soluções em Transformação Digital e Tecnologia da Informação

ChatGov